

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NO 1.057, de 19 de maio de 1.988.

Revigora a Lei nº 936/85, que dispõe sobre antecipação de feriados.

pal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 16 de maio de 1.988, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a lei muni cipal nº 1.045, de 14 de março de 1.988.

Artigo 2º - Fica revigorada a lei mu nicipal nº 936, de 10 de dezembro de 1.985, criadora dos paragrafos 1º e 2º ao artigo 1º da lei municipal nº 583, de 21 de novembro de 1.977.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vi-º gor na data de sua publicação.

aruno João Patelli Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Adminis tração desta Prefeitura Municipal, aos dezenove dias do * mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

goão Amato

Diretor